



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - GO  
CNPJ 22.627.685/0001-33



## DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO GO** é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 22.627.685/0001-33, com endereço sede na Rua A, Quadra B, Lote 09, S/N, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás, serve desinteressadamente à coletividade e encontra-se em funcionamento desde 05/09/2014.

Por ser verdade, data e assino a presente.

São Simão, Goiás, 29 de agosto de 2023.



*Márcia Martins de Oliveira*  
**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO GO**

(Márcia Martins de Oliveira)

Presidente



Rua A, Quadra B, Lote 09 – Vila Bela II, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás.  
Telefone | (64) 9 8448 6798



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº. 3635341 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 866.824.661-53, residente e domiciliada na Rua 27, Quadra T2, Lote 15, Mufirão 1, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Estatuto e da Ata de Eleição da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO GO** se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

São Simão, Goiás 23 de agosto de 2023.



*MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA*  
**MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente

Márcia M. de Oliveir  
Presidente da AAASC



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 370036003800310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - GO  
CNPJ 22.627.685/0001-33



## DECLARAÇÃO

(Atestado)

**DECLARO**, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO GO**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 22.627.685/0001-33, com endereço sede na Rua A, Quadra B, Lote 09, S/N, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás, está em pleno e regular funcionamento, desde 05/09/2014, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a principal, a de cuidados aos animais de rua do Município de São Simão, Goiás, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 13/06/2023 a 13/06/2026, constituída dos seguintes membros:

Presidente: **MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº. 3635341 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 866.824.661-53, residente e domiciliada na Rua 27, Quadra T2, Lote T5, Mutirão I, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás;

Vice-presidente: **PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI/RG nº. 5315765 PC/GO 2ª VIA, inscrito no CPF sob o nº. 030.375.351-05, residente e domiciliado na Rua 61, Quadra 32, Lote 02, Centro, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás;

Tesoureira: **NILZA GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora da CI/RG nº. 667.562 SSP GO, inscrita no CPF sob o nº. 379.931.861-53, residente e domiciliada na Avenida Goiás, Quadra 95, Lote 33, Vila Bela, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás;

Rua A, Quadra B, Lote 09 - Vila Bela - sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás,  
Telefone: (64) 9 8448-6798.





ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - GO  
CNPJ 22.627.685/0001-33



Secretária: **ADRIANA FÉRES JACOB**, brasileira, portadora da CI/RG nº. 3231297 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 797.099.071-15, residente e domiciliada na Rua 16-A, Número 19, Cemig, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás.

Diretora Clínica: **ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**, brasileira, portadora da CI/RG nº. MG 11681175 PCEMG/MG, inscrita no CPF sob o nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás.

**DECLARO** sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

São Simão, Goiás, 17 de agosto de 2023.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO - GO

CNPJ nº. 22.627.685/0001-33

(Márcia Martins de Oliveira)

Presidente



Rua A, Quadra B, Lote 07 - Vila Bela II, sob o CEP nº. 75.890-000, em São Simão, Goiás.  
Telefone | (64) 9.8448-6798.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 370036003800310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO - GO, AAASS, CNPJ 22.627.685/0001-33**

Aos 12 dias do mês de junho de 2023 em primeira chamada às 18:00 e em segunda chamada às 18:30, atendendo ao Edital de Convocação de 05 de junho de 2023 devidamente afixado na sede social, com endereço na Rua A, Qd. B, Lt.09, s/nº, Vila Bela II, cidade de São Simão-GO, CEP75890.000, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, gestão 2023/2026 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 22.627.685/0001-33.

Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Marcia Martins de Oliveira, Presidente atual conforme dispositivo estatutário e a Senhora Rosimeire Souza Alves como Secretária que coube a tarefa de registrar a presente.

Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatar-se aos cargos:

Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito às 18:45, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado da apuração foi de 36 votos para a Chapa "Cãopanheiro", sendo esta eleita.

O resultado foi apresentado pela Senhora Presidente tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

**Diretoria**

MARCIA M. OLIVEIRA

Presidente: Marcia Martins de Oliveira, portadora da CI: 3635341 SSP GO e do CPF: 866.824.664-53, residente e domiciliada na Rua 27 Qd T2, Lt. 15 Bairro Mutirão I, São Simão-GO, CEP: 75890.000;

[Assinatura]  
Vice-Presidente: Pedro Otávio Maia Pimenta, portador da CI: 5315765-2 VIA PC/GO e do CPF: 030.375.351-05, residente e domiciliado na Rua 61 Qd 32, Lt 02 Bairro Centro, São Simão-GO, CEP: 75890.000;





ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO



Adriana Feres Jacob

Secretária: Adriana Feres Jacob, portadora da CI: 3231297- SSP GO e do CPF:797.099.071-15 , residente e domiciliada na Rua 16 A. , nº 19 , Bairro Cemig, São Simão/GO, CEP:75.890.000;

Nilza Gomes Silva

Tesoureira: Nilza Gomes Silva portadora da CI:1.667.562 SSP -GO e do CPF: 379.931.861-53, residente e domiciliada na Av. Goiás Qd 95 Lt 33 , Bairro Vila Bela, São Simão/GO, CEP:75.890.000;

Adriana Alves Rocha Floriano

Diretora de Clínica: Adriana Alves Rocha Floriano portadora da CI MG 11681175 PCEMG/ MG e do CPF: 396.844.151-68, residente e domiciliada na Rua 30, Qd. 12, Lt.03, Bairro Centro, São Simão/GO, CEP:75.890.000.

**Conselho Fiscal**

Rosimeire Souza Alves

Conselheira Fiscal efetiva: Rosimeire Souza Alves, portadora da CI: 17.662.882 SSP/MG e do CPF: 929.223.501-00, residente e domiciliada na Rua 47, Qd 07 Lt 07 Bairro Jardim Liberdade 2, São Simão/GO CEP 75.890.000;

Luzia Ferreira de Almeida

Conselheira Fiscal suplente: Luzia Ferreira de Almeida, portadora da CI 6103663 SSP/GO, CPF: 055.926.911-06 residente e domiciliada na Rua 50 A Qd 04 Lt 12 Bairro Vila Bela São Simão/GO, CEP 75.890.000.

Concluídos os trabalhos, a Senhora Presidente comunicou que o mandato terá duração de 4 anos, com início em 13/06/2023 e término em 13/06/2026 ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de POSSE, que se realizará em 13/06/2023

Finalmente, a Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral.





ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO-GO



Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária, Rosimeire Souza Alves, lavrei a presente ata que vai por mim e pela Presidente, devidamente assinada.

São Simão 12 de junho de 2023.

MARCIA M. DE OLIVEIRA  
Marcia Martins de Oliveira

Presidente da AAASS

Rosimeire Souza Alves  
Rosimeire Souza Alves

Secretária





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**

Inscrição: **0155 2278 1040**

Zona: 097

Seção: 0037

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 26/03/1967

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARSELHA ALVES ROCHA  
- ONOFRE LUIS ROCHA

Certidão emitida às 14:52 em 25/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**U3XE.IV4S.JFOP.K+FL**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95323367

**Certificamos que contra**

Nome: **ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**

CPF: **396.844.151-68**

Data de Nascimento: **26/03/1967**

Nome da mãe: **YKCUT8**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 25/08/2023 às 14:51:22 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30740417/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados. **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**

OU

**CPF n. 396.844.151-68**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:49:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30740417

Código de Validação: 5039 D166 0360 6BD7 0909 EBA0 57B8 A68A

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30740405/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**

OU

**CPF n. 396.844.151-68**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:49:22 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30740405

Código de Validação: DD75 39B5 F8A9 A587 13BB D2E4 4E02 05CE

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30740394/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**

OU

**CPF n. 396.844.151-68**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:49:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30740394

Código de Validação: CD95 EB8C 5551 8E51 A28E 6CEA EC1A BF5B

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30740379/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADRIANA ALVES ROCHA FLORIANO**

OU

**CPF n. 396.844.151-68**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:48:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30740379

Código de Validação: A543 1BB7 8777 7E39 C673 43FA 8A3D 90E9

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Nº : 104679844516

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : adriana alves rocha floriano

Nome da Mãe : marselha alves rocha

Data de Nascimento : 26/03/1967

CPF : 37993186153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104679844516

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:46:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - 14:46:52

Localização: código 104679844516 Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800340034003A005400520041007 Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



Nº : **104179814513**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : adriana alves rocha floriano

Nome da Mãe : marselha alves rocha

Data de Nascimento : 26/03/1967

CPF : 37993186153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104179814513**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:46:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2023 - 14:46:46

Localização: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica> com o identificador 370036003800310034008A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104079864528

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : adriana alves rocha floriano

Nome da Mãe : marselha alves rocha

Data de Nascimento : 26/03/1967

CPF : 39684415168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104079864528

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:46:03  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Document assinado digitalmente em 25/08/2023 às 14:46:03 Autenticar documento em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Goiânia - GO. Identificação: 370036003800310034003A00540052004100 Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104579854525

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : adriana alves rocha floriano

Nome da Mãe : marselha alves rocha

Data de Nascimento : 26/03/1967

CPF : 39684415168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data;
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104579854525

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:45:23  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - 14:45:23

Localização: Goiânia, 25 de agosto de 2023. Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800340034008A005400520041001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0372 4151 1066**

Zona: 097      Seção: 0054

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 21/03/1970

Domicílio desde: 05/05/1996

Filiação: - ALICE MARIA DE JESUS  
- VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 14:12 em 25/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**HW1Y.ZSNQ.FA+F.A/VO**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95379515

**Certificamos que contra**

Nome: **MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

CPF: **866.824.661-53**

Data de Nascimento: **21/03/1970**

Nome da mãe: **ALICE MARIA DE JESUS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 25/08/2023 às 14:08:36 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30739121/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 866.824.661-53**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:05:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30739121

Código de Validação: D5DA A0AD 9D46 EC63 DDEF 2D61 8660 AD90

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30739104/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 866.824.661-53**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:04:35 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30739104

Código de Validação: C034 5EA2 71CC 7C28 20C1 D60D 2708 B34E

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30739071/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 866.824.661-53**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:03:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30739071

Código de Validação: 8916 9506 5056 DC66 6DB0 4BC7 27B6 D461

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30738966/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 866.824.661-53**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 13:59:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30738966

Código de Validação: B098 68ED 4FAA 5202 71FE 45DB D62D 2347

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104379804333**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : marcia martins de oliveira  
Nome da Mãe : alice maria de jesus  
Data de Nascimento : 21/03/1970  
CPF : 86682466153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104379804333**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:07:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2023 - 14:07:17

Localização: Código: 104379804333 Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800310034008A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



Nº : 104979874330

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : marcia martins de oliveira  
Nome da Mãe : alice maria de jesus  
Data de Nascimento : 21/03/1970  
CPF : 86682466153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104979874330

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:07:03  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - 14:07:03

Localização: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 370036003800310034008A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104879864739

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : marcia martins de oliveira  
Nome da Mãe : alice maria de jesus  
Data de Nascimento : 21/03/1970  
CPF : 86682466153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104879864739

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 13:53:27  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Document assinado digitalmente em 25/08/2023 - 13:53:27

Localização: 370036003800340034008A005400520041001 Documento assinado digitalmente

com o Identificador 370036003800340034008A005400520041001 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104879804997

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : marcia martins de oliveira

Nome da Mãe : alice maria de jesus

Data de Nascimento : 21/03/1970

CPF : 86682466153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104879804997

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 13:52:05  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2023 - 13:52:05

Localização: código: 104879804997 Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800310034008A00540052004100 Documento assinado digitalmente

conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA**

Inscrição: **0574 0236 1015**

Zona: 097

Seção: 0067

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 21/09/1992

Domicílio desde: 18/01/2008

Filiação: - ROSENILDA PEREIRA MAIA PIMENTA  
- WILSON PIMENTA

Certidão emitida às 14:22 em 25/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**TVLM.RU41.KOWQ.2SNA**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95349271

**Certificamos que contra**

Nome: **PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA**

CPF: **030.375.351-05**

Data de Nascimento: **21/09/1992**

Nome da mãe: **ROSENILDA PEREIRA MAIA PIMENTA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 25/08/2023 às 14:21:28 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30739539/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA**

OU

**CPF n. 030.375.351-05**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:20:30 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30739539

Código de Validação: E22D 302C CE92 56C9 D1CD D5D2 0DAC 5B8F

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30739527/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA**

OU

**CPF n. 030.375.351-05**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:20:06 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30739527

Código de Validação: B1A4 45BD F98E 8227 E0F5 CFEF FB96 B2C2

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



30739505/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA**

OU

**CPF n. 030.375.351-05**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:19:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30739505

Código de Validação: A2AF 901C F904 847A DFC2 A932 B439 BA26

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30739486/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA**

OU

**CPF n. 030.375.351-05**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:19:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30739486

Código de Validação: ED74 59A7 C95F 8E18 160B 825A BC7F 493F

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 104479804260

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : pedro otavio maia pimenta

Nome da Mãe : rosenilda pereira maia pimenta

Data de Nascimento : 21/09/1992

CPF : 03037535105

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104479804260

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:17:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Selor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2023 - 14:17:26

Localização: Código: 104479804260  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800310034008A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104279804261**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : pedro otavio maia pimenta  
Nome da Mãe : rosenilda pereira maia pimenta  
Data de Nascimento : 21/09/1992  
CPF : 03037535105

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104279804261**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:17:12  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - 14:17:12

Localização: 370036008800810034008A005#00520041001 Documento assinado digitalmente

com o identificador 370036008800810034008A005#00520041001 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104379864283

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : pedro otavio maia pimenta

Nome da Mãe : rosenilda pereira maia pimenta

Data de Nascimento : 21/09/1992

CPF : 03037535105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104379864283

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:16:30  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2023 - 14:16:30

Localização: 370036003800340034008A00540052004100 Documento assinado digitalmente

com o identificador 370036003800340034008A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS



Nº : 104979864232

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : pedro otavio maia pimenta

Nome da Mãe : rosenilda pereira maia pimenta

Data de Nascimento : 21/09/1992

CPF : 03037535105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104979864232

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:14:58  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - 14:14:58

Localização: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800310034003A00540052004100; Documento assinado digitalmente

conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NILZA GOMES DA SILVA**

Inscrição: **0155 4754 1007**

Zona: 097      Seção: 0042

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 24/05/1965

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA GOMES DA SILVA  
- NILDO TELES DA SILVA

Certidão emitida às 14:43 em 25/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**AGCJ.YGWN.LALD.M3AH**







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
95320450**

**Certificamos que contra**

Nome: **NILZA GOMES SILVA**

CPF: **379.931.861-53**

Data de Nascimento: **24/05/1965**

Nome da mãe: **MARIA GOMES DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 25/08/2023 às 14:42:29 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30740137/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**NILZA GOMES DA SILVA**

OU

**CPF n. 379.931.861-53**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:41:33 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30740137

Código de Validação: 2276 2669 91C6 7CCE 836A 9169 87FB 25D2

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30740105/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NILZA GOMES DA SILVA**

OU

**CPF n. 379.931.861-53**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:40:11 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30740105  
Código de Validação: 4672 BE2E 5F86 27CF A3A7 F486 AC85 3D5E  
Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30740092/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**NILZA GOMES DA SILVA**

OU

**CPF n. 379.931.861-53**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:39:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30740092

Código de Validação: 6B20 B94C A2B2 4521 68DC 464E 6995 43BF

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30740078/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NILZA GOMES DA SILVA**

OU

**CPF n. 379.931.861-53**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:39:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30740078

Código de Validação: E2E8 9A01 2DA2 A2CA CBB7 4DFF 9AF4 D200

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104779804104**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : nilza gomes silva  
Nome da Mãe : maria gomes da silva  
Data de Nascimento : 24/05/1965  
CPF : 37993186153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104779804104**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:38:50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - 14:38:50

Localização: Código de Autenticação: 104779804104

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o código de autenticação 104779804104. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104079894156**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : nilza gomes silva  
Nome da Mãe : maria gomes da silva  
Data de Nascimento : 24/05/1965  
CPF : 37993186153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079894156**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:38:18  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2023 - 14:38:18

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
Localização: código: 104079894156 com o identificador 370036003800310034008A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N.º : 104779854118

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : nilza gomes silva  
Nome da Mãe : maria gomes da silva  
Data de Nascimento : 24/05/1965  
CPF : 37993186153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104779854118

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:37:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - 14:37:45

Localização: Código: 104779854118 Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800340034003A005400520041001 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104079874111

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : nilza gomes silva  
Nome da Mãe : maria gomes da silva  
Data de Nascimento : 24/05/1965  
CPF : 37993186153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104079874111

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:37:07  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - 14:37:07

Localização: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 370036003800310034608A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104079804651

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : adriana feres jacob  
Nome da Mãe : rosamaria feres jacob  
Data de Nascimento : 19/01/1975  
CPF : 79709907115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104079804651

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:29:39  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Document assinado Digitalmente em 25/08/2023 às 14:29:39 Autenticar documento em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: 370036003800340034003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104879824689

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : adriana feres jacob  
Nome da Mãe : rosamaria feres jacob  
Data de Nascimento : 19/01/1975  
CPF : 79709907115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104879824689

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, às 14:27:00  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 25 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2023 - 14:27:00

Localização: código 104879824689 Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800340034008A005400520041001 Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADRIANA FERES JACOB**

Inscrição: **0337 0827 1040**

Zona: 097      Seção: 0038

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 19/01/1975

Domicílio desde: 15/04/2004

Filiação: - ROSAMARIA FERES JACOB  
- AILTON JACOB

Certidão emitida às 14:35 em 25/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**YELC.VUDH.JVOP.NPQ8**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95373794

**Certificamos que contra**

Nome: **ADRIANA FERES JACOB**

CPF: **797.099.071-15**

Data de Nascimento: **19/01/1975**

Nome da mãe: **ROSAMARIA FERES JACOB**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 25/08/2023 às 14:34:11 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30739877/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ADRIANA FERES JACOB**

OU

**CPF n. 797.099.071-15**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:32:31 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30739877

Código de Validação: 5E66 D87D F74C A5B5 9F6B 8D89 1D8F 6268

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



30739840/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ADRIANA FERES JACOB**

OU

**CPF n. 797.099.071-15**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:31:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30739840

Código de Validação: BE36 8284 E324 A933 E53C 2DDC C21D A17E

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30739829/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADRIANA FERES JACOB**

OU

**CPF n. 797.099.071-15**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:31:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30739829

Código de Validação: 6F56 6078 DB34 4D9F CD5F 3C8E 8C2C 0F04

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30739861/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ADRIANA FERES JACOB**

OU

**CPF n. 797.099.071-15**

Certidão emitida em 25/08/2023, às 14:32:03 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2023, às 09:18:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30739861

Código de Validação: DDF5 8CAB 543E 8867 C000 5F22 708D 6010

Data da Atualização: 24/08/2023, às 09:18:35



25/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de

**Ordem dos Advogados do Brasil GO**



### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação

Requerente ADRIANA FERES JACOB  
CPF 79709907115

#### Processo

Protocolo 5382046-22.2023.8.09.0173  
Juízo 5ª Câmara Cível  
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento  
Valor da Ação 13.000.000,00  
Requerente Dalva Maria Borges Machado  
Adv. Requerente LUIZ ANTONIO ROTOLI MIGUEL, FRANCISCO TAVEIRA NETO  
Requerido Adriana Feres Jacob

#### Movimentações do Processo

Em 19/06/2023 21:06:36, Petição Enviada; Em 19/06/2023 21:08:37, Processo Distribuído - 5ª Câmara Cível (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO; Em 19/06/2023 21:08:37, Autos Concluídos; Em 28/06/2023 23:47:48, Decisão -> Determinação -> Redistribuição por prevenção; Em 29/06/2023 08:03:57, Processo Redistribuído; Em 29/06/2023 08:03:57, Processo Redistribuído - 6ª Câmara Cível (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: DESEMBARGADORA SANDRA REGINA TEODORO REIS; Em 29/06/2023 11:10:54, Autos Concluídos - P/ O RELATOR; Em 30/06/2023 15:05:27, Decisão -> Outras Decisões; Em 30/06/2023 15:08:49, Processo Redistribuído; Em 30/06/2023 15:08:50, Processo Redistribuído - 5ª Câmara Cível (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO; Em 30/06/2023 15:15:29, Autos Concluídos - P/ O RELATOR; Em 10/07/2023 11:41:43, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Sem efeito suspensivo; Em 10/07/2023 11:53:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Adriana Feres Jacob - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Sem efeito suspensivo - 10/07/2023 11:41:43); Em 10/07/2023 11:53:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Sem efeito suspensivo - 10/07/2023 11:41:43); Em 10/07/2023 11:54:53, Ofício(s) Expedido(s) - OFÍCIO; Em 12/07/2023 08:31:35, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - PUBLICAÇÃO DIÁRIO Nº 3749/2023 DO DIA 12/07/2023; Em 02/08/2023 22:33:54, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 03/08/2023 07:31:53, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Sem efeito suspensivo - 10/07/2023 11:41:43); Em 03/08/2023 11:18:36, Juntada -> Petição - Expedição de CERTIDÃO NARRATIVA; Em 04/08/2023 11:52:22, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres -<br> MP Responsável Atual: Villis Marra Gomes; Em 14/08/2023 03:05:46, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Sem efeito suspensivo (10/07/2023 11:41:43)).

Certifica mais que,

NADA MAIS, É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 15/08/2023 - 15:58:25

Localizar o código

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034008A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 16 de agosto de 2023.

Número da Guia	06072135650
Taxa Judiciária	18.29
Certidão	51.66
Total	69.95

15:58:26 PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 16/08/2023 - 15:58:39

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
Localizar código: 14407876544 ou sistema: <https://www.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>  
com o identificador 570036003600310034606A00540032004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de

**Ordem dos Advogados do Brasil GO**



### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação

Requerente ADRIANA FERES JACOB  
CPF 79709907115

#### Processo

Protocolo 5382116-39.2023.8.09.0173  
Juízo 5ª Câmara Cível  
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento  
Valor da Ação 13.000.000,00  
Requerente Espólio De Vitória Elena lunes Vasconcelos, Adriana Feres Jacob  
Adv. Requerente THIAGO SANTOS AGELUNE, THIAGO SANTOS AGELUNE, THIAGO SANTOS AGELUNE  
Requerido Dalva Maria Borges Machado

#### Movimentações do Processo

Em 19/06/2023 22:33:36, Petição Enviada; Em 19/06/2023 22:33:37, Processo Distribuído - 3ª Câmara Cível (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR GERSON SANTANA CINTRA; Em 19/06/2023 22:33:37, Autos Concluídos; Em 20/06/2023 08:27:35, Juntada de Documento - Informações - PREVENÇÃO/CONEXÃO PROCESSO; Em 23/06/2023 12:59:11, Decisão -> Outras Decisões; Em 23/06/2023 13:55:25, Certidão Expedida - certidão; Em 23/06/2023 13:55:25, Processo Redistribuído - 5ª Câmara Cível (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO; Em 23/06/2023 13:55:50, Autos Concluídos - P/ O RELATOR; Em 10/07/2023 11:40:15, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo; Em 10/07/2023 11:49:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Dalva Maria Borges Machado - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 10/07/2023 11:40:15); Em 10/07/2023 11:49:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Espólio De Vitória Elena lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 10/07/2023 11:40:15); Em 10/07/2023 11:49:48, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Adriana Feres Jacob (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 10/07/2023 11:40:15); Em 10/07/2023 11:51:18, Ofício(s) Expedido(s) - OFÍCIO; Em 12/07/2023 08:31:36, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - PUBLICAÇÃO DIÁRIO Nº 3749/2023 DO DIA 12/07/2023; Em 01/08/2023 17:07:51, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - CONTRARRAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO; Em 01/08/2023 17:13:45, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 10/07/2023 11:40:15); Em 03/08/2023 11:20:00, Juntada -> Petição - Expedição de CERTIDÃO NARRATIVA; Em 03/08/2023 11:23:19, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres <br> MP Responsável Atual: Vilis Marra Gomes; Em 11/08/2023 03:01:58, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (10/07/2023 11:40:15)).

Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 16/08/2023 - 13:55:14

Localização: <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 370036003800340034608A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 16 de agosto de 2023.

Número da Guia	05072143750
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

15:54:53 PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 16/08/2023 - 15:55:14

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
Localizar código 104078626921 no endereço <https://prodapi.stg.al.go.leg.br/CertidaoPublica>  
com o identificador 370036003800510034005A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO SIMÃO  
FAMILIA, SUC. INF. JUV. E 1. CIVEL



Valor: R\$ 13.000.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Inventário  
SÃO SIMÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
Juiz(a): PEDRO OLIVEIRA MATA PIMENTA - Data: 08/08/2023 20:42:32

PEDRO OLIVEIRA SOUZA,  
ANALISTA JUDICIÁRIO DA  
SECRETARIA DE  
FAMILIA, SUC. INF. JUV. E  
1. CIVEL DA COMARCA  
DE SÃO SIMÃO, ESTADO  
DE GOIÁS, NA FORMA DE  
LEI, ETC.

### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo infra especificado:

**SOLICITANTE:**

Requerente: Adriana Feres Jacob.  
Sexo: Feminino.  
CPF: 797.099.071-15.  
Domicílio: Rua 16-A, 15, RESIDENCIAL CEMIG, SÃO SIMÃO, Goiás, 75890000.

**PROCESSO:**

Número do Processo:5443114-12.2019.8.09.0173.  
Juízo: São Simão - Vara de Família e Sucessões.  
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Inventário.  
Valor da Ação: 13.000.000,00.  
Requerente: Adriana Feres Jacob.  
Requerido: Espolio De Vitória Elena Lunes Vasconcelos.

Certifica mais que, a pedido da parte autora verifiquei a existência dos presentes autos de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Inventário com o número 5443114-12.2019.8.09.0173, tendo como parte autora Adriana Feres Jacob e parte requerida Espolio De Vitória Elena Lunes Vasconcelos que foram distribuídos em 23/07/2019

Trata-se de inventário quanto aos bens deixados pela lida da parte autora, Sra. Vitória Elena Lunes de Vasconcelos. O processo foi distribuído por dependência aos autos 5434759.13.2019.8.09.0173 (abertura e registro de testamento). Deu à causa o valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Em 23/08/2019 foi proferido despacho inicial pelo Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes determinado que o processo (inicialmente distribuído perante a serventia cível) fosse redistribuído para a secretaria de Família e Sucessões.

Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Inventário





Valor: R\$ 13.000,000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
SÃO SIMÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
Usuário: PEDRO OTAVIO MAIA FERREIRA - Data: 08/08/2023 20:42:32

Em 11/09/2019 foi protocolada petição solicitando a urgente nomeação da parte autora como inventariante, a fim de que fosse possível o pagamento de despesas, inclusive com o cuidado com a senhora Sebastiana Alves Vasconcelos, conforme testamento deixado.

Na mesma data foi proferido despacho pela Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade deferindo o parcelamento de 50% das custas iniciais em cinco vezes e nomeando a parte autora como inventariante. Também foi determinada a intimação para apresentar primeiras declarações, a citação dos herdeiros, da fazenda pública, e do ministério público, a expedição de mandado de avaliação dos bens, o calculo do imposto devido, entre outros.

Diante da impossibilidade de parcelamento da guia nos termos da decisão, os autos retornaram conclusos e a juíza determinou a expedição do termo de inventariante, independente de pagamento das custas, tendo em vista a abertura de procedimento junto à ouvidoria do Tribunal.

Expedido o termo de inventariante, este foi anexado assinado em 24/09/2019.

Foram apresentadas as primeiras declarações em 18/10/2019. Em 06/11/2019 houve nova petição solicitante autorização para venda de rezes e do veículo Toyota Rav4, a fim de arcar com despesas de funcionário, da fazenda e da subsistência da senhora Sebastiana. Nova petição com os mesmos pedidos em 02/12/2019.

Em 20/02/2020 foi proferido despacho determinando a oitiva do ministério público antes de deliberar sobre os pedidos.

Em 13/04/2020 o Ministério Público Estadual manifestou-se favoravelmente ao pedido.

Em 16/04/2020 o Estado de Goiás manifestou ciência quanto ao processo, solicitando informações via BACENJUD, RENAJUD, AGRODEFESA, e que a parte autora juntasse certidões negativas das fazendas públicas, a sentença da ação de abertura, registro e cumprimento de testamento, devendo comparecer à unidade Operacional para apresentar documentação pertinente e apresentar nos autos plano de partilha com quinhões hereditários.

Em 23/04/2020 a União manifestou não ter interesse no feito.

Em 05/05/2020 os demais herdeiros vieram aos autos concordar com as primeiras declarações.

Em 28/05/2020 o MM. Juiz Daniel Maciel Martins Fernandes autorizou a vendas dos semoventes e do veículos, determinando a devida prestação de contas.

Em 26/08/2020 houve pedido de habilitação de Dalva Maria Borges Machado, informando o trâmite de ação de reconhecimento de união estável *post mortem* havida com a falecida - Processo 5395900.66.2020.8.09.0051 em trâmite perante a 3ª Vara de Família de Goiânia (GO), pugnando pela reserva de bens.

Após intimada quanto a manifestação, a parte autora insurgiu-se contra o pedido. O Ministério Público também manifestou-se contrário aos pedidos da terceira interessada.

Em 26/10/2020 a parte autora prestou contas quanto a venda das reses e do veículo, solicitando alvará para movimentação bancária.

Em 09/11/2020 foi proferida decisão indeferindo o pedido de reserva de quinhão, deferindo a expedição de alvará para movimentação bancária e junto à agrodefesa. Ademais, determinou a intimação dos herdeiros e do Ministério Público quanto a prestação de contas apresentadas.





Valor: R\$ 13.000.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
SÃO SIMÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
Declarator Pedro Otávio Maia Pimenta - Data: 08/08/2023 20:42:32

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à prestação de contas.

Em 30/11/2020 a terceira "Dalva" apresentou Embargos de Declaração questionando a decisão proferida.

Após a apresentação de contrarrazões ao recurso e da expedição dos alvarás, conforme deferido, em 28/02/2021 foi proferida decisão negando provimento aos embargos de declaração.

Em 10/05/2021 a parte autora apresentou nova prestação de contas quanto aos alvarás expedidos. Posteriormente, em 04/08/2021 requereu a dilação de prazo para apresentar os documentos que estavam pendentes de expedição junto à SEFAZ. Em 24/01/2022 apresentou o recolhimento do ITMCD.

Em 17/02/2022 a Prefeitura Municipal de São Simão apresentou certidões e valores de bens de raiz.

Em 09/05/2022 foi proferido despacho pelo MM juiz Filipe Luis Peruca determinando a intimação das partes quanto ao cálculos de ITCMD juntado.

Em 18/05/2022 a terceira Dalva novamente manifestou requerendo a reserva de seu suposto quinhão.

Em 14/06/2022 a parte autora e os demais herdeiros manifestaram concordância com os cálculos.

Em 29/08/2022 foi proferida nova decisão determinando a oitiva do Ministério Público e das Fazendas Públicas acerca do cálculos apresentado.

Em 27/10/2022 foi anexada aos autos a sentença do processo 5395900-66.2020.8.09.0051, que reconheceu post mortem a existência de união estável entre a terceira e a de cujus. A interessada Dalva também anexou o documento na mesma data, requerendo a reserva de quinhão e a substituição da inventariante.

Em 03/11/2022 foi apresentado parecer do Ministério Público manifestando-se favoravelmente à reserva de quinhão requerida.

Em 09/01/2023 foi proferido despacho determinando a intimação da inventariante para manifestar acerca do pedido.

Em 06/02/2023 a inventariante manifestou-se contrariamente à reserva de quinhão e à alteração da inventariante.

Em 12/04/2023 a herdeira Dalva apresentou acórdão mantendo a sentença de reconhecimento da união estável, incluindo a certidão de trânsito em julgado, e requerendo a sua habilitação como única herdeira necessária. Pugnou ainda que a autora anexasse os extratos das contas bancárias desde o falecimento da de cujus.

Em 19/05/2023 foi proferida decisão pela Dra. Mariana Amaral de Almeida Araújo deferindo a habilitação de Dalva como terceira interessada, no entanto indeferindo o pedido de substituição da inventariante. Por fim, determinou a intimação da inventariante para adequar o demonstrativo e calculo do imposto, bem como intimar as fazendas públicas para manifestação.

Em 22/06/2023 foi apresentada a informação da interposição de agravo de instrumento pela parte autora.

Em juízo de retratação, o juízo manteve a decisão anterior.

Em 10/07/2023 foi apresentado ofício comunicatório informando efeito liminar no agravo de





instrumento, especificamente quanto o capitulo da decisão recorrida que ordenou a intimação da inventariante "para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar as adequações necessárias no demonstrativo e cálculo do imposto."

Em 12/07/2023 os autos seguiram conclusos para análise do juízo quanto ao ofício comunicatório, onde encontram-se até então.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da Fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, 8 de agosto de 2023.

(assinatura eletrônica)  
PEDRO OLIVEIRA SOUZA  
Analista Judiciário

CERTIDÃO:  
TOTAL: R\$69,95  
DATA DA RECEITA: 02/08/2023  
NÚMERO DA GUIA: 5072020-1/50

Valor: R\$ 13.000.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contem  
SÃO SIMÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
Usuário: PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA - Data: 08/08/2023 20:42:32





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO SIMÃO  
FAMILIA, SUC. INF. JUV. E 1. CIVEL



Valor: R\$ 1.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Atos e expedientes -> Petição Cível  
SÃO SIMÃO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
Despacho: PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA - Data: 08/08/2023 20:43:24

PEDRO OLIVEIRA SOUZA,  
ANALISTA JUDICIÁRIO DA  
SECRETARIA DE  
FAMILIA, SUC. INF. JUV. E  
1. CIVEL DA COMARCA  
DE SÃO SIMÃO, ESTADO  
DE GOIÁS, NA FORMA DE  
LEI, ETC.

## CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo infra especificado:

### SOLICITANTE:

Requerente: Adriana Feres Jacob.  
Sexo: Feminino.  
CPF: 797.099.071-15.  
Domicílio: Rua 16-A, 15, RESIDENCIAL CEMIG, SÃO SIMÃO, Goiás, 75890000.

### PROCESSO:

Número do Processo: 5229236-62.2023.8.09.0173.  
Juízo: São Simão - Vara de Família e Sucessões.  
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Atos e expedientes -> Petição Cível.  
Valor da Ação: 1.000,00.  
Requerente: DALVA MARIA BORGES MACHADO.  
Adv. Requerente:  
Requerido: Espolio De Vitória Elena lunes Vasconcelos.  
Adv. Requerido:

Certifica mais que, a pedido da parte REQUERIDA verifiquei a existência dos presentes autos de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Atos e expedientes -> Petição Cível com o número 5229236-62.2023.8.09.0173, tendo como parte autora DALVA MARIA BORGES MACHADO e parte requerida Espolio De Vitória Elena lunes Vasconcelos que foram distribuídos em 12/04/2023.

Trata-se de ação de Remoção da inventariante nomeada no inventário nº 5443114-12.2019.8.09.0173, com pedido liminar, tendo em vista o reconhecimento de União Estável *post mortem* nos autos 5395900-66.2020.8.09.0051, e sob a alegação de depredação do patrimônio e simulação de negociações.

Em 16/05/2023 foi proferido despacho inicial determinando a emenda à inicial para que







a parte autora anexe comprovante de endereço em nome próprio. Em 22/05/2023 foi apresentado o documento.

Em 31/05/2023 foi proferido novo despacho determinando o apensamento deste processo aos autos 5443114-12.2019.8.09.0173, mas determinando a oitiva da parte requerida antes de analisar o pedido de tutela provisória.

Recolhida a guia de custas, foi expedido mandado de citação para a parte requerida, que apresentou defesa em 20/07/2023. Os autos seguirão conclusos em 21/07/2023, onde encontra-se até então aguardando a análise do pedido liminar.

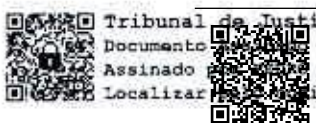
Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da Fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, 8 de agosto de 2023.

(assinatura eletrônica)  
PEDRO OLIVEIRA SOUZA  
Analista Judiciário

CERTIDÃO:  
TOTAL: R\$69,95  
DATA DA RECEITA: 02/08/2023  
NÚMERO DA GUIA: 5072117-8/50

Valor: R\$ 1.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outras Procedimentos -> Atos e expedientes -> Petição Cível  
GÃO SIMÃO - VASA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
Despachos: PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA - Data: 08/08/2023 20:43:24





Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de

**Ordem dos Advogados do Brasil GO**



### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação

Requerente ADRIANA FERES JACOB  
CPF 79709907115

#### Processo

Protocolo 5395900-66.2020.8.09.0051  
Juízo Assessoria para Assunto de Recursos Constitucionais  
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedi  
Valor da Ação Comum Cível  
1.000,00  
Requerente Dalva Maria Borges Machado  
Adv. Requerente LUIZ ANTONIO ROTOLI MIGUEL, FABIANA VEIGA MOLCHAN, FRANCISCO TAVEIRA NETO  
Requerido Espolio De Vitória Elena Iunes Vasconcelos, ADRIANA FERES JACOB

#### Movimentações do Processo

Em 12/08/2020 19:51:06, Petição Enviada; Em 12/08/2020 19:51:09, Processo Distribuído - Goiânia - UPJ de Família (Normal) - Distribuído para: William Fabian de Oliveira Ramos; Em 12/08/2020 19:51:09, Autos Concluídos; Em 18/08/2020 12:50:15, Decisão -> Outras Decisões - Decisão; Em 18/08/2020 12:50:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Dalva Maria Borges Machado - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão - ); Em 29/10/2020 22:09:46, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - intimação da parte autora para recolher locomoção; Em 29/10/2020 22:09:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Dalva Maria Borges Machado - Polo Ativo (Referente à Mov. Diligência Requerida - ); Em 10/11/2020 12:11:28, Juntada -> Petição; Em 26/01/2021 10:51:45, Mandado Expedido - Para ADRIANA FERES JACOB; Em 26/01/2021 15:29:31, Juntada de Documento - comprovante de envio- malote; Em 10/03/2021 14:19:21, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITACAO; Em 10/03/2021 16:55:05, Certidão Expedida - Certidão-Habilitação; Em 24/03/2021 23:56:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Espolio De Vitória Elena Iunes Vasconcelos - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 10/03/2021 16:55:05); Em 05/04/2021 22:17:42, Juntada -> Petição -> Contestação - CONTESTAÇÃO; Em 20/04/2021 23:37:23, Juntada de Documento - devolução de mandado - Malote Digital - citação realizada; Em 23/04/2021 10:26:50, Certidão Expedida - Promovente Impugn. Contestação e AMBAS AS PARTES Julgamento Antecipado ou Provas; Em 23/04/2021 10:26:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 23/04/2021 10:26:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ADRIANA FERES JACOB (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 23/04/2021 10:26:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Espolio De Vitória Elena Iunes Vasconcelos (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 18/05/2021 10:12:00, Juntada -> Petição - Especificação de provas; Em 18/05/2021 19:18:11, Juntada -> Petição; Em 07/06/2021 17:35:28, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 09/06/2021 12:31:56, Decisão -> Outras Decisões - declina competência; Em 09/06/2021 12:31:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 09/06/2021 12:31:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Document assinado digitalmente em 15/08/2023 - 16:00:12

Localização: 62467370036003800310034008A005409520041001 Document assinado digitalmente

com o Identificador Único de Documento (IDU) 62467370036003800310034008A005409520041001 Document assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





úteis - ADRIANA FERES JACOB (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 09/06/2021 13:31:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Espólio De Vitória Elena lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) - ); Em 14/06/2021 23:27:18, Certidão Expedida - Redistribuição; Em 14/06/2021 23:27:18, Processo Redistribuído - São Simão - Vara de Família e Sucessões (Normal) - Distribuído para: Filipe Luis Peruca; Em 15/06/2021 11:41:44, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 28/09/2021 09:55:10, Despacho -> Mero Expediente; Em 29/09/2021 21:33:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 28/09/2021 09:55:10); Em 29/09/2021 21:33:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADRIANA FERES JACOB (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 28/09/2021 09:55:10); Em 29/09/2021 21:33:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 28/09/2021 09:55:10); Em 22/10/2021 14:51:39, Juntada -> Petição; Em 25/10/2021 17:40:50, Juntada -> Petição - ESPECIFICACAO DE PROVAS; Em 09/12/2021 18:26:59, Autos Concluídos - P/ DESPACHO; Em 17/01/2022 13:34:11, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/01/2022 12:03:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 17/01/2022 13:34:11); Em 19/01/2022 12:03:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADRIANA FERES JACOB (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 17/01/2022 13:34:11); Em 19/01/2022 12:03:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 17/01/2022 13:34:11); Em 19/01/2022 12:03:22, Intimação Expedida - On-line para São Simão - Promotoria de Família e Sucessões (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 17/01/2022 13:34:11); Em 19/01/2022 12:05:01, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 23/03/2022 15:30); Em 19/01/2022 12:05:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 19/01/2022 12:05:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADRIANA FERES JACOB (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 19/01/2022 12:05:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena lunes Vasconcelos (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 25/01/2022 17:10:40, Juntada -> Petição; Em 31/01/2022 03:03:13, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/01/2022 13:34:11)); Em 09/02/2022 18:01:18, Juntada -> Petição; Em 24/02/2022 12:24:35, Juntada -> Petição - TESTEMUNHAS; Em 28/03/2022 13:14:04, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 23/03/2022 15:30; Em 29/03/2022 13:29:01, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 23/03/2022 - 15:30 - Instrução e Julgamento; Em 01/04/2022 13:44:02, Certidão Expedida - doc. encam. p/ assinatura de Juiz; Em 01/04/2022 15:47:50, Ofício(s) Expedido(s); Em 04/04/2022 15:47:43, Certidão Expedida - entrega ao setor de postagem; Em 28/04/2022 12:28:09, Juntada de Documento - Juntada de Certidão Narrativa; Em 17/05/2022 13:13:11, Juntada -> Petição; Em 20/05/2022 15:18:57, Certidão Expedida - Rastreamento Correio; Em 26/05/2022 18:41:00, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (28/03/2022 13:14.04)); Em 09/06/2022 15:56:27, Juntada -> Petição; Em 20/06/2022 17:59:08, Juntada -> Petição - ALEGAÇÕES FINAIS; Em 21/06/2022 18:09:54, Certidão Expedida - intimação da parte promovida para apresentar alegações finais; Em 21/06/2022 18:09:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADRIANA FERES JACOB - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 21/06/2022 18:10:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena lunes Vasconcelos - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 21/06/2022 18:09:54); Em 13/07/2022 19:25:56, Juntada -> Petição -> Alegações finais - ALEGACOES FINAIS; Em 14/07/2022 12:58:56, Autos Concluídos - P/ SENTENÇA; Em 26/10/2022 17:35:30, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência; Em 26/10/2022 18:44:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 26/10/2022 17:35:30); Em 26/10/2022 18:44:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 26/10/2022 17:35:30); Em 26/10/2022 18:44:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADRIANA FERES JACOB (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 26/10/2022 17:35:30); Em 22/11/2022 16:46:38, Juntada -> Petição -> Apelação - APELACAO; Em 28/11/2022 08:10:53, Certidão Expedida - intimação da parte autora para contra-arrazoar o recurso de apelação; Em 28/11/2022 08:10:53, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 24/01/2023 16:58:31, Juntada -> Petição; Em



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Document assinado digitalmente em 16/08/2023 16:00:17  
Autenticar documento em <https://afegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800810034003A005400520041009 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





25/01/2023 14:03:59, Certidão Expedida - remessa ao segundo grau; Em 25/01/2023 14:04:01, Recurso Distribuído - 6ª Câmara Cível (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADORA SANDRA REGINA TEODORO REIS; Em 25/01/2023 14:40:33, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Apelação Cível); Em 25/01/2023 14:41:00, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 01/02/2023 15:30:39, Despacho -> Mero Expediente; Em 01/02/2023 19:30:48, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 01/02/2023 15:30:39); Em 03/02/2023 11:38:26, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vecchi <br> MP Responsável Atual: Laura Maria Ferreira Bueno; Em 07/02/2023 15:56:15, Juntada -> Petição -> Parecer Falta de Interesse (MP); Em 07/02/2023 16:09:30, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 16/02/2023 18:37:57, Relatório -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta; Em 17/02/2023 16:44:41, Incluído em Pauta - (Sessão do dia 06/03/2023 10:00:00 (Virtual) - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Apelação Cível); Em 23/02/2023 15:09:07, Juntada -> Petição - JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO; Em 24/02/2023 13:29:18, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - PUBLICOU NO DJE ANO XVI - EDIÇÃO Nº 3660 - SEÇÃO I DIA 24/02/2023, A PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL DESIGNADA PARA O DIA 06/03/2023; Em 24/02/2023 15:49:23, Sessão Julgamento Adiado - (Adiado em razão do Pedido de Sustentação Oral Deferido na sessão de: 06/03/2023 10:00 - Próxima sessão prevista: 14/03/2023 09:00); Em 27/02/2023 14:48:24, Certidão Expedida - Certifico que estes autos serão julgados pela Sexta Câmara Cível, na sessão ordinária do dia 14 de março de 2023, terça-feira, com início às 09:00 horas. Será utilizada a plataforma Zoom: <https://zoom.us/jt-pt-pl/meetings.html>, conforme o Decreto Judiciário nº 141/2022. Para realizar a sustentação oral, o advogado deve acessar o link: <https://tjgo.zoom.us/j/9057761095>, disponibilizado nos autos, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO.; Em 27/02/2023 14:48:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena Lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 27/02/2023 14:48:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) - ); Em 27/02/2023 14:51:45, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Certidão Expedida - 27/02/2023 14:48:24); Em 28/02/2023 08:17:02, Republicado "Ato Republicado" em "Data", - PUBLICOU NO DJE ANO XVI - EDIÇÃO Nº 3662 Suplemento - SEÇÃO I DIA 28/02/2023, A PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/03/2023.; Em 28/02/2023 11:34:59, Intimação Lida - Por Laura Maria Ferreira Bueno (Referente à Mov. Certidão Expedida (27/02/2023 14:48:24)); Em 06/03/2023 17:29:19, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento com reserva de poderes; Em 07/03/2023 14:53:06, Juntada -> Petição - Memoriais; Em 13/03/2023 13:55:03, Juntada -> Petição; Em 13/03/2023 17:14:11, Juntada -> Petição - Juntada de Substabelecimento e Pedido de Adiamento; Em 13/03/2023 17:20:05, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 13/03/2023 18:55:32, Despacho -> Mero Expediente; Em 13/03/2023 22:22:00, Sessão Julgamento Adiado - (Adiado na sessão de: 06/03/2023 10:00 - Próxima sessão prevista: 21/03/2023 09:00); Em 13/03/2023 22:22:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena Lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Sessão Julgamento Adiado - 13/03/2023 22:22:00); Em 13/03/2023 22:22:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Sessão Julgamento Adiado - 13/03/2023 22:22:00); Em 13/03/2023 22:22:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena Lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 13/03/2023 18:55:32); Em 13/03/2023 22:22:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 13/03/2023 18:55:32); Em 16/03/2023 18:41:47, Juntada -> Petição -> Memoriais - Memoriais; Em 20/03/2023 16:39:50, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 21/03/2023 14:42:09, Extrato da Ata de Julgamento Inserido - (Sessão do dia 21/03/2023 09:00); Em 22/03/2023 13:12:15, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - (Sessão do dia 21/03/2023 09:00); Em 10/04/2023 18:03:31, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Espólio De Vitória Elena Lunes Vasconcelos (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 22/03/2023 13:12:15); Em 10/04/2023 18:03:31, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 22/03/2023 13:12:15); Em 12/04/2023 12:17:24, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - PUBLICOU NO DJE ANO XVI - EDIÇÃO Nº 3690 - SEÇÃO DIA 12/04/2023, A INTIMAÇÃO EFETIVADA.; Em 19/04/2023 20:55:40, Juntada -> Petição -> Embargos de declaração; Em 20/04/2023 09:41:57, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Embargos de declaração - 19/04/2023 20:55:40); Em 03/05/2023 17:24:22, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 05/05/2023 11:17:59, Certidão Expedida; Em 05/05/2023 11:18:00, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 09/05/2023 18:00:48, Relatório ->



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Document assinado digitalmente em 15/08/2023 - 16:00:13

Localização: 370036003800340034003A005400520041001 Document assinado digitalmente

com o identificador 370036003800340034003A005400520041001, Document assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Pauta -> Pedido de inclusão em pauta; Em 12/05/2023 16:08:18, Incluído em Pauta - (Sessão do dia 29/05/2023 10:00:00 (Normal))  
 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Embargos -> Embargos de Declaração Cível - PROCESSO CÍVEL E DO  
 TRABALHO -> Recursos -> Apelação Cível); Em 17/05/2023 13:39:38, Certidão Expedida - PUBLICOU NO DJE Nº 3712  
 Suplemento - SEÇÃO I DIA 17/05/2023, A PAUTA VIRTUAL; Em 30/05/2023 23:11:42, Extrato da Ata de Julgamento Inserido -  
 (Sessão do dia 29/05/2023 10:00); Em 30/05/2023 23:11:42, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de  
 Embargos de Declaração - (Sessão do dia 29/05/2023 10:00); Em 30/05/2023 23:33:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no  
 primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Espólio De Vitória Elena Lunes  
 Vasconcelos (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração -  
 30/05/2023 23:11:42); Em 30/05/2023 23:33:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil  
 (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução  
 do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração - 30/05/2023 23:11:42); Em 26/06/2023 23:40:48, Juntada -> Petição -  
 > Recurso especial; Em 27/06/2023 11:46:30, Recurso Distribuído - Assessoria para Assuntó de Recursos Constitucionais  
 (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR AMARAL WILSON DE OLIVEIRA; Em 27/06/2023 16:26:29, Recurso Autuado -  
 (Recurso PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Recurso Especial); Em 28/06/2023 15:40:12, Cálculo de Custas;  
 Em 29/06/2023 10:51:42, Intimação Expedida - CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES; Em 29/06/2023 10:51:42,  
 Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de  
 Dalva Maria Borges Machado (Referente à Mov. Intimação Expedida (CNJ:12265) - ); Em 03/07/2023 14:22:52, Publicado "Ato  
 Publicado" em "Data da Publicação". - PUBLICADO NO DJE 3742, SEÇÃO I, DIA 03/07/2023; Em 12/07/2023 16:57:57, Juntada -  
 > Petição - CONTRARRAZÕES AO RECURSO ESPECIAL, Em 14/07/2023 07:26:44, Autos Conclusos - CONCLUSÃO AO VICE-  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; Em 14/07/2023 07:26:44, Autos Conclusos - P/ O VICE PRESIDENTE DO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA; Em 24/07/2023 20:11:55, Decisão -> Admissão -> Recurso especial - Recurso Especial Inadmitido  
 (Súmulas 284/STF 7 e 83/STJ); Em 25/07/2023 11:41:11, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no  
 segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Espólio De Vitória Elena Lunes Vasconcelos (Referente à Mov.  
 Decisão -> Admissão -> Recurso especial - 24/07/2023 20:11:55); Em 25/07/2023 11:41:11, Intimação Efetivada - Disponibilizada  
 no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de Dalva Maria Borges Machado  
 (Referente à Mov. Decisão -> Admissão -> Recurso especial - 24/07/2023 20:11:55); Em 27/07/2023 09:15:30, Publicado "Ato  
 Publicado" em "Data da Publicação". - PUBLICADO DJE 3759, DIA 27/07/2023.

Certifica mais que,

NADA MAIS, É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 16 de agosto de 2023.

Número da Guia	05074377550
Taxa Judiciária	51,66
Certidão	18,79
Total	69,95

16.08.07 PEDRO OTÁVIO MAIA PIMENTA



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 16/08/2023 - 16:00:17

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localizar documento com o código 370036003800340034608A005460520041001 Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

### TODAS AS COMARCAS



Dr. (a), escrivão(a) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, na forma da  
lei, etc.

### CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

#### Identificação:

Requerente : ADRIANA FERES JACOB  
Nome do Pai :  
Nome da Mãe :  
Data de Nascimento :  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : DIVORCADO  
Sexo : Feminino  
CPI : 79709907115  
Domicílio : SAO SIMAO - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como seque(n)ti:

1) Número do Processo : 5395903.66  
Juiz : São Simão - Vara de Família e Sucessões  
Requerente : Dalva Maria Borges Machado  
Requerido : ADRIANA FERES JACOB  
Adv. Requerente : FRANCISCO TAVEIRA NETO  
Adv. Requerido : GIENDER DE RESENDE MARA  
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível  
Data da Distribuição : 12/08/2020 19:5 :35  
Valor da ação : 1.800,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 05/09/2023 - 16:12:37

Localização: código: 140743745, data: 05/09/2023, hora: 16:12:37, usuário: gisela@tjgoias.jus.br/Certidão Pública

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003800310034608A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Continuação da certidão de ADRIANA FERES JACOB página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 213573172 FOLHAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se representa a da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 5 de setembro de 2023.

Valor da ação	: R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R\$ 00,00
Total:	: R\$ 00,00
Guia no	: 213573172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUÍZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SFEU.

16111459 FOLHA DE APASSO KIBERIO LOS 5101608



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 05/09/2023 - 16:12:37

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização código: 144074537245 com o identificador 370036003800310034008A00540082004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado de Goiás  
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás



### CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL

**CERTIFICA**, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a existência do(s) seguinte(s) processo(s) em nome de

**ADRIANA FERES JACOB**

**CPF: 79709907115**

**Dt. Nascimento: 19/01/1975**

**Nome da Mãe: ROSAMARIA FERES JACOB**

Número do Processo : 5382046.22.2023.8.09.0173  
Apelante : Dalva Maria Borges Machado  
Apelado : Adriana Feres Jacob  
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo  
de Instrumento  
Fase : Conhecimento  
Serventia : 5ª Câmara Cível

**NADA MAIS HAVENDO**, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 31 de agosto de 2023 às 13:38:59.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

13:38:59 - Daniel Mendonça de Pina Oliveira - DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO 2º GRAU 111111-1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documentado Digitalmente em 31/08/2023 - 13:40:00 Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização do documento: com o identificador 37003600380031003400BA00540052004100 Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.